

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.332, de 4 de agosto de 2021.**

*Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Paranaíba	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade	Direito	Especialização	Mínimo 15 Máximo 30

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de agosto de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.606  
Data 16/08/2021  
Página(s) 54